

**7º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 02/2020, DE 30/01/2020  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (PRESENCIAL E EAD) - ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO  
ESTADUAL - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA –  
UNIEDU – 2020.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual nº 470/2020, de 17 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, o Edital nº 565/SED/2020, de 04 março de 2020, as Portarias nº 566/SED/2020, nº 567/SED/2020 e nº 568/SED/2020, de 06 de março de 2020 referente à Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, para o 1º Semestre Letivo de 2020, faz saber, por meio do 7º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2020, de 30/01/2020, as seguintes alterações:

**1.** O subitem **1.1** do item **1** do Edital supracitado, que trata o período do processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente processo seletivo vigorará no período de **30 de janeiro a 19 de abril de 2020**, sendo que todas as etapas para o candidato serão realizadas nesse período.

**2.** O subitem 3.1 do Edital supracitado, que trata dos procedimentos para cadastramento no UNIEDU, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Efetuar o cadastro socioeconômico, inclusive os acadêmicos que fizeram o cadastro em semestres anteriores, sendo que o mesmo deve ser atualizado, exclusivamente pela Internet, por meio da página do UNIEDU – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina no endereço eletrônico (<http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>) até o dia 19 de abril de 2020, sendo todos os itens considerados de preenchimento obrigatório, conforme Portaria nº 46/SED/2013, sob pena de indeferimento no Processo Seletivo. Em seguida, acessar a Plataforma Minha UNIFEBE pelo endereço: <https://minha.unifebe.edu.br/>, com *login* e senha da Central do Aluno, selecionar a opção “Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão”, em seguida clicar no link específico correspondente a bolsa. Atualizar os dados cadastrais, se necessário, e enviar a documentação comprobatória prevista no item 5, no formato digital, e posteriormente agendar a entrevista. Em caso de dúvidas sobre o cadastro, o contato deve ser feito junto a Secretaria de Estado da Educação – SED, no telefone: (48) 3664.0385, ou por e-mail: [uniedu@sed.sc.gov.br](mailto:uniedu@sed.sc.gov.br), horário de atendimento: 13h às 19h.

II. Os alunos já inscritos, que concluíram todo o processo, devem acessar o NOVO site do UNIEDU, no link: <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, clicar em "JÁ SOU CADASTRADO" e sinalizar a opção sim ou não para PROESDE, sim ou não para Bolsa Pesquisa, e sim ou não para Deficiência ou Invalidez Permanente, bem como conferir se os demais campos estão todos preenchidos, completando o que for necessário, sob pena de indeferimento no presente Processo Seletivo.

3. O item 12. do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

## 12. CRONOGRAMA:

### 12.1. Datas importantes do Processo Seletivo:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Cadastro do Candidato no UNIEDU	Até o dia 19/04/2020	<a href="http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx">http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx</a>
2	Inscrição, Envio da documentação e Agendamento de Entrevista	30/01/2020 a 19/04/2020	<a href="https://minha.unifebe.edu.br/">https://minha.unifebe.edu.br/</a>
3	Entrevistas (mediante agendamento prévio)	Conforme agendamento	Entrevista por meio de comunicação <i>on-line</i>
4	Denúncias	A qualquer tempo	<a href="http://www.unifebe.edu.br/site/soae/denuncias/">http://www.unifebe.edu.br/site/soae/denuncias/</a>
5	Resultado Final (Contemplados e Lista de Espera)	Após o dia 30/04/2020, conforme cronograma do Governo do Estado	Mural do SOAE e no seguinte link: <a href="https://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsas-uniedu/bolsa-de-estudo-do-art-170/">https://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsas-uniedu/bolsa-de-estudo-do-art-170/</a>
6	Recurso Administrativo	02 (dois) dias corridos, contados da divulgação do Resultado Final	<a href="https://minha.unifebe.edu.br/">https://minha.unifebe.edu.br/</a>
7	Escolha do Projeto de Extensão, Social com Visão Educativa (Alunos contemplados)	05 dias úteis após a publicação do Resultado Final	Site da UNIFEBE <a href="https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/">https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/</a>

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: [bolsasdeestudo@unifebe.edu.br](mailto:bolsasdeestudo@unifebe.edu.br).

Brusque, 16 de abril de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**